

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano I - Edição nº 00024 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60C9F59163F0AFBFC2AA7485F10B481

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023
- AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023
- HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2022 LRF.
- DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2023

O Pregoeiro Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2023 **ADJUDICA** o objeto - Realização de registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos e elétricos para máquinas e contratação de serviços de torno e solda para manutenção dos componentes da frota do Município ou a serviço da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência às empresas: **LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO**, inscrita no CNPJ: 01.030.081/0001-35, menor preço cotado no **Lote 01** - R\$ 186.000,00, **Lote 02** - R\$ 186.000,00 e **Lote 03** - R\$ 145.000,00/**JONAS NASCIMENTO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 21.340.326/0001-38, menor preço cotado no **Lote 04** - R\$ 157.500,00 e **COMAGRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.255.350/0001-30, maior percentual de desconto no **Lote 05** - 8%.

Barra da Estiva- Bahia, 24 de fevereiro de 2023.

Leonaldo de Novais Medeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 004/2023 - Realização de registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos e elétricos para máquinas e contratação de serviços de torno e solda para manutenção dos componentes da frota do Município ou a serviço da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe **HOMOLOGA** o processo licitatório às licitantes vencedoras: **LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO**, inscrita no CNPJ: 01.030.081/0001-35, menor preço cotado no **Lote 01** - R\$ 186.000,00, **Lote 02** - R\$ 186.000,00 e **Lote 03** – R\$ 145.000,00/**JONAS NASCIMENTO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 21.340.326/0001-38, menor preço cotado no **Lote 04** - R\$ 157.500,00 e **COMAGRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.255.350/0001-30, maior percentual de desconto no **Lote 05** – 8%.

Barra da Estiva- Bahia, 24 de fevereiro de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2023

O Pregoeiro Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2023, **ADJUDICA** o objeto - Realização de registro de preços para a futura contratação de empresa visando a prestação de serviço de hospedagem na cidade de Salvador para atender a demanda do Município de Barra da Estiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência à empresa: **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 18.360.005/0001-90, menor preço cotado no valor global R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Barra da Estiva- Bahia, 24 de fevereiro de 2023.

Leonaldo de Novais Medeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023 - Realização de registro de preços para a futura contratação de empresa visando a prestação de serviço de hospedagem na cidade de Salvador para atender a demanda do Município de Barra da Estiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe **HOMOLOGA** o processo licitatório à empresa vencedora: **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 18.360.005/0001-90, menor preço cotado no valor global R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Barra da Estiva- Bahia, 24 de fevereiro de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Pregão Presencial



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

Objeto: Realização de registro de preços para futura contratação de empresa (s) visando a aquisição de material didático e de escritório para atender a demanda das Secretarias.

A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023**, por conveniência e oportunidade, conforme justificativa constante nos autos, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93, nas Súmulas 346 e 473 do STF e baseado no princípio da autotutela administrativa.

Barra da Estiva – Bahia, 24 de fevereiro de 2023.

Leonaldo de Novais Medeiro
Pregoeiro

João Machado Ribeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outro

GABINETE DO
PREFEITO



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2022.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 11:30 hs.

§ 2º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 24 de fevereiro de 2023.


João Machado Ribeiro
Prefeito

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR**DECRETO nº 4 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**2.050 - CONSÓRCIO DE SAÚDE**

3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado: 55.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Anulado:	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - (SCFV, PBF)		
3.3.90.30.00 / 1661 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 1660 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00 / 1661 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.200,00	0,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.200,00	3.200,00
Total Geral:	3.200,00	3.200,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****Total Suplementado: 20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - OBRIGACOES PATRONAIS

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****Total Anulado: 20.000,00**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 Processo Administrativo nº 022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/1994, ante o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Agricultor Familiar Individual para atender a demanda da Merenda Escolar, conforme especificações do termo de referência, e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação **HOMOLOGA** o processo aos participantes conforme segue:

Nº	PARTICIPANTE	CNPJ/CPF	VALOR
1	JUNINHO CARLOS DOS SANTOS	072.526.455-17	R\$ 12.987,96
2	MAGDA NOVAIS CAIRES	035.686.625-40	R\$ 8.265,79
3	CAMILO SILVA DOS SANTOS	041.701.025-76	R\$ 18.186,51
4	CARLOS DE SOUZA GUIMARÃES	493.007.925-04	R\$ 18.059,65
5	TIAGO DE SOUZA PESSOA	865.967.875-32	RS 12.886,11
6	ADELINA NOVAIS DE CARVALHO	000.185.615-43	R\$ 25.187,26
7	SUELI SILVA PINA	873.814.005-53	R\$ 18.900,89
8	EDNA ALVES DA SILVA	018.850.595-40	R\$ 12.385,06
9	OTÁVIO CAIRES RIBAS	354.509.835-49	R\$ 11.953,08
10	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	000.626.175-24	R\$ 11.487,43
11	ERICA DA SILVA SOUZA FREITAS	000.836.065-05	R\$ 13.216,79
12	JABSON FREITAS SILVA	056.778.375-80	R\$ 9.672,15
13	SONIA LIMA RIBEIRO	038.160.155-22	R\$ 2.237,16

Barra da Estiva – Bahia, 24 de fevereiro de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito